

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de Novembro de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.676, de 19 de Novembro de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.262,43 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais com quarenta e três centavos) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DEPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 16,00
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 329,60
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 41,20
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 127,58
04.01.13.391.0013.2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 218,00
04.01.27.812.0014.2.055 -	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 274,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga		DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.01.27.812.0014.2.056 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 233,65
04.01.27.812.0014.2.056 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 1.422,40
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 600,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DEPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 386,80
04.01.12.366.0007.2.028 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 27,58
04.01.12.366.0007.2.028 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
04.01.13.122.0011.2.047 -	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU	R\$ 514,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

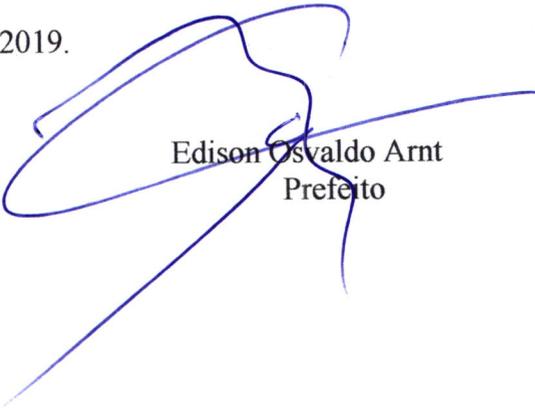
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Promover Eventos		SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 274,00
04.01.13.391.0013.2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 204,00
04.01.13.392.0013.2.114 - Manter Banda Marcial	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 291,45
04.01.13.392.0013.2.114 - Manter Banda Marcial	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 94,00
04.01.27.812.0014.2.057 - Promover eventos na Rua do Lazer	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
04.01.27.812.0014.2.057 - Promover eventos na Rua do Lazer	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 179,60
04.01.27.812.0014.2.057 - Promover eventos na Rua do Lazer	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50,00
04.01.27.812.0014.2.058 - Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 241,00
04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de Futebol.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0020.2.086	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de Novembro de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.